



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 194/2021	2
PORTARIA Nº 195/2021	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO	2
CONVOCAÇÃO	2
TERMO DE POSSE	3
TERMO DE POSSE	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2021

Portaria nº194/2021, de 02 de Setembro de 2021 . O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º - Exonerar o servidor comissionado JHONATAN PEREIRA SOUSA, inscrito no número do CPF: 602.183.643-00, conforme PORTARIA Nº 188/2021 do cargo de Assessor Parlamentar. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de 2021, revogadas as disposições em contrário. Açailândia - MA, 02 de setembro de 2021. FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara De Ciência, Cumpra-Se, Publique-Se.

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: \$2evsIW8VhEa

PORTARIA Nº 195/2021

PORTARIA Nº 195/2021, de 03 setembro de 2021 "Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Açailândia – MA, exceto CPL e dá outras providências" O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 164, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, que estabelece como ponto facultativo municipal o dia reservado no calendário 06/09/2021 véspera do feriado de 07 de setembro. R E S O L V E: Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia o expediente do dia 06/09/2021 (segunda-feira), véspera do dia reservado no calendário ao Feriado Nacional de Independência Brasil (07/09/2021). Parágrafo Único. Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da (CPL) Comissão de Processos Licitatórios, assessoria de imprensa e jurídica, permanecera com expediente normal. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Açailândia - MA, 03 de setembro de 2021. FELIBERG MELO SOUSA PRESIDENTE

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: emnj6xkk2920210903120924

CONVOCAÇÃO

OFICIO 139/2021 - GAB CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições legais Convoca o 1º suplente de vereador Marcos Sirley Silva Santos, para tomar posse do cargo de Vereador, que será no dia 03 do mês de setembro de 2021, as 12:00 horas, no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Açailândia. A presente convocação se dá em face do afastamento do Vereador Cleones Oliveira Matos- PSDB, por determinação judicial: Agravo de Instrumento: 0812047-85.2021.8.10.0001 Processo: 0803167-38.2021.8.10.0022 (Comarca de Açailândia) Agravante: MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS ADVOGADO: RENATO DA SILVA ALMEIDA (OAB/MA 9680) Agravado: CLEONES OLIVEIRA MATOS Relator: Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho. DEFIRO a medida de urgência pleiteada para determinar o afastamento imediato de CLEONES OLIVEIRA MATOS do cargo de vereador do Município de Açailândia, pelo prazo de 90 (noventa dias), sem prejuízo da remuneração que lhe é devida (art. 20, parágrafo único da Lei 8429/92) Portanto acatando a uma decisão: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813739-22.2021.8.10.0000 PROCESSO REFERÊNCIA Nº. 0803447-09.2021.8.10.0022 AGRAVANTE: MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS ADVOGADO: NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES (OAB/MA 19.885) AGRAVADA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA ADVOGADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA (OAB/MA 4.408) PLANTONISTA: DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO Ante o exposto, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo postulado, com fulcro no inciso I do artigo 1.019 do CPC, suspendendo a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0803447-09.2021.8.10.0022, ao tempo em que determino ao Presidente da Câmara de Vereadores de Açailândia que proceda a imediata convocação e nomeação do Agravante Marcos Sirley Silva Santos no cargo de vereador, diante do afastamento cautelar do titular, à luz do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Açailândia/Maranhão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Solicito ao convocado, para apresentar cópia do diploma de





suplente de Vereador das eleições de 15 de novembro de 2021 e cópia dos documentos Pessoais. Apresento votos de estima e elevada consideração. Açailândia - MA, 03 de setembro de 2021. Feliberg Melo Sousa PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: \$8APElrxos4W

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Termo de posse e compromisso que presta o 1º suplente de vereador Marcos Sirley Silva Santos

Aos três dias do mês de setembro de 2021, as 12:00horas atendendo a convocação feita pelo o presidente da Câmara Municipal de Açailândia, senhor Feliberg Melo Sousa através de Ofício nº 139/2021, de 03/09/2021. Compareceu a esta Casa Legislativa o 1º suplente de vereador Marcos Sirley Silva Santos, para tomar posse como vereador em virtude do afastamento do vereador Cleones Oliveira Matos, através do Agravo de Instrumento 0812047-85.2021.8.10.0001, assim assentada: “DEFIRO a medida de urgência pleiteada para determinar o afastamento imediato de CLEONES OLIVEIRA MATOS do cargo de vereador do Município de Açailândia, pelo prazo de 90 (noventa dias), sem prejuízo da remuneração que lhe é devida (art. 20, parágrafo único da Lei 8429/92)”, e considerando a decisão através do Agravo de Instrumento 0813739-22.2021.8.10.0000, na qual deferiu o pedido de efeito suspensivo, postulado nos autos do Mandado de Segurança nº 0803447-09.2021.8.10.0022, em que procedesse a imediata convocação e nomeação do Sr. Marcos Sirley Silva Santos, no cargo de vereador, a seguir transcrito: “Ante o exposto, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo postulado, com fulcro no inciso I do artigo 1.019 do CPC, suspendendo a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0803447-09.2021.8.10.0022, ao tempo em que determino ao Presidente da Câmara de Vereadores de Açailândia que proceda a imediata convocação e nomeação do Agravante Marcos Sirley Silva Santos no cargo de vereador, diante do afastamento cautelar do titular, à luz do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Açailândia/Maranhão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).” Assim sendo o 1º suplente de vereador Marcos Sirley Silva Santos teve sua posse concedida. O Sr. Marcos Sirley Silva Santos, antes de

prestar seu juramento apresentou os seguintes documentos: cópia do seu Diploma de vereador expedido pela Justiça Eleitoral, bem como a declaração de bens e demais documentos pessoais. Em seguida o senhor Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, leu o seguinte termo de compromisso “Prometo cumprir a Constituição Federal a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo. “Assim o Prometo”. Feliberg Melo Sousa
Marcos Sirley Silva Santos
Presidente da Câmara 1º suplente de vereador

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: \$URXIVGkaM1m





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações:

MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:03.09.2021
23:02

